

MOÇÃO Nº 10.161/2008

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA**, faz inserir na ATA de seus trabalhos, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, pela passagem do **QUINQUAGÉSIMO** aniversário de Emancipação Política do Município de Sátiro Dias, em 14 de agosto de 2008.

Município criado, com o território do distrito de Sátiro Dias, desmembrado de Inhambupe, por força de Lei Estadual Nº 1032, de 14.08.1958, com a denominação de Sátiro Dias. A sede, formada distrito, com sede no arraial de junco, em 1927, foi elevada à categoria de cidade quando da criação do município.

Foi o deputado João Carlos Tourinho Dantas, neto de Cícero Dantas Martins (o Barão de Jeremoabo), que apresentou Projeto de Lei, propondo a Emancipação do distrito de Sátiro Dias, elevando-o a qualidade de município. O então governado do Estado da Bahia, Dr. Antônio Balbino, sancionou a Lei nº 1032 em 14.08.1958. O município de Sátiro Dias, limita-se com o município de Inhambupe, Nova Soure, Olindina, Biritinga, e Água Fria.

Sua economia é baseada na agricultura com predominância nas culturas de feijão, milho, mandioca, melancia e maracujá. O município já chegou a um dos maiores produtores baiano de maracujá e produção expressiva de batata-doce. Segundo registros na JUCEB, possui 41 indústrias, ocupando o 141º lugar na posição geral do Estado da Bahia, e 109 estabelecimentos comerciais, 224ª posição dentre os municípios baianos. Seu parque hoteleiro registra 14 leitos. Foi um dos municípios produtores de Petróleo, com os poços de “Quererá e Sempre Viva”, hoje desativados. Lá a Petrobras descobriu uma das primeiras ocorrências de gás natural do País, entre os anos de 50 a 60.

Parabenizamos os munícipes, exaltando o Ex-Prefeito Dr. Joaquim Neto, e o Ex-Prefeito Dr. Márcio José Leão Nunes, pelo trabalho excelente desenvolvido no município administração, na oportunidade em que estiram a frente da administração da cidade, voltada para o progresso e desenvolvimento econômico e social, proporcionando uma melhor condição de vida.

Dê-se ciência da presente **MOÇÃO** a Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores, ao Ex-Prefeito Dr. Joaquim Neto, ao Ex-Prefeito Dr. Márcio José Leão Nunes, e aos demais segmentos representativos da sociedade.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2008.

GILDÁSIO PENEDO FILHO
Deputado Estadual